

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 40ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA

bari.
securitizadora

BARI SECURITIZADORA S.A.

Companhia S1 – CVM nº 27

CNPJ nº 10.608.405/0001-60

Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja, conjunto 02, Água Verde, CEP 80250-205, Curitiba – PR

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA

GRUPO
mateus

MATEUS SUPERMERCADOS S.A.

CNPJ nº 03.995.515/0013-09

Avenida Daniel de La Touche, nº 73-A, Bairro Cohama, CEP 65073-780, São Luís - MA

NO MONTANTE TOTAL DE:

R\$ 89.263.943,07

(oitenta e nove milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e sete centavos)

CÓDIGO ISIN DOS CRI: Nº BRASTECRI302

REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DOS CRI NA CVM SOB O

RITO AUTOMÁTICO SOB O Nº [=] CONCEDIDO EM [=] DE [=] DE 2024

NÃO FOI CONTRATADA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA A EMISSÃO DOS CRI

NÍVEL DE CONCENTRAÇÃO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: DEVEDOR ÚNICO

OS CRI POSSUEM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: **NATUREZA:** CORPORATIVO;

CONCENTRAÇÃO: CONCENTRADO; **TIPO DE SEGMENTO:** IMÓVEL COMERCIAL; **TIPO DE CONTRATO:** LOCAÇÃO.

ESSA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA,

ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTES PÁPEIS SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

Nos termos do disposto no parágrafo primeiro do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **BARI SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na categoria “S1”, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja, conjunto 02, Água Verde, CEP 80250-205, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 10.608.405/0001-60 (“Securitizadora” ou “Emissora”), em conjunto com o **BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 13.220.493/0001-17, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 28º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”), vêm a público **COMUNICAR**, por meio deste aviso ao mercado (“Aviso ao Mercado”), que a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de 89.263 (oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e três) certificados de recebíveis imobiliários da 40ª (quadragésima) emissão, em série única (“CRI”), da Emissora, com preço unitário de emissão de R\$ 1.000,01056508 para os CRI, na data de emissão, totalizando o montante de R\$ 89.263.943,07 (oitenta e nove milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e sete centavos), formalizados por meio do “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários em Série Única da 40ª (quadragésima) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Mateus Supermercados S.A.”, celebrado em 22 de novembro de 2024, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102 Parte, Bloco A, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Termo de Securitização”, “Agente Fiduciário” e “Oferta”, respectivamente).

INDICAÇÃO DA FORMA DE OBTENÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

O Prospecto Preliminar foi protocolado na presente data perante a CVM, por meio do rito de registro automático, conforme previsto na Resolução CVM 160. Em conjunto com a respectiva Lâmina da Oferta, o Prospecto Preliminar pode ser obtido nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores, em meio eletrônico:

- **Emissora**
<https://www.barisec.com.br/emissoes> (neste *website*, clicar em “Emissões”, depois no centro da tela na janela de pesquisa procurar por 40, depois clicar em “Ver detalhes”, depois procurar por “Prospecto” do lado direito da tela na aba “Documentos”);
- **Coordenador Líder**
<https://brpartners.com.br/ofertaspublicas/> (neste *website*, acessar “Ofertas Públicas”, clicar em “2024”, depois em “CRI” e, então buscar pela 40ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. dentre as operações listadas e, em seguida, localizar e clicar no documento desejado);
- **CVM**
<https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste *website*, clicar em “Oferta Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, em “Valor Mobiliário”, selecionar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”, e inserir em “Ofertante” a informação “Bari Securitizadora”, clicar em filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, os documentos estão ao final da página); e
- **B3**
<http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”; após, na aba “Sobre os CRI”, selecionar “Informações Periódicas e Eventuais”, clicar em “Exibir Filtros”, na opção “Securitizadora”, buscar pela denominação “Bari Securitizadora”, clicar em “Filtrar”, localizar a 40ª Emissão e, após, selecionar o documento desejado).

RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi submetida a registro perante a CVM sob o rito de registro automático de distribuição na CVM, nos termos dos artigos 26, inciso VIII, “b”, da Resolução CVM 160, não estando sujeita à análise prévia da CVM.

A Oferta não foi e não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“ANBIMA”), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do anúncio de encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, nos termos do “Código ANBIMA de Ofertas Públicas” e do “Código ANBIMA de Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” conforme em vigor.

Para fins das “Regras e Procedimentos para Classificação de CRI e CRA” da ANBIMA, conforme em vigor, os CRI apresentam a seguinte classificação: **(i) Categoria:** Cooperativo; **(ii) Concentração:** Concentrado; **(iii) Tipo de Segmento:** Imóvel Comercial; e **(iv) Tipo de Contrato com Lastro:** Locação. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

A Oferta será destinada a investidores que atendam às características de investidor qualificado, de acordo com a definição constante do artigo 12 da Resolução CVM 30.

O processo de distribuição contará com a utilização de Prospecto e Lâmina, os quais poderão ser obtidos nos endereços acima indicados.

Foi protocolado requerimento de registro automático da Oferta em 22 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO AUTOMÁTICO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIRÁ DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES, NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE AVISO AO MERCADO.

CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	22 de novembro de 2024
2.	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (Roadshow)	22 de novembro de 2024
3.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	29 de novembro de 2024
4.	Data de Início da Liquidação Financeira dos CRI ⁽³⁾	03 de dezembro de 2024
5.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽⁴⁾	26 de maio de 2025

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Securitizadora, do Cedente e do Coordenador Líder da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição será comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽³⁾ A Oferta poderá contar com mais de uma data de liquidação financeira até o dia anterior à data de divulgação do Anúncio de Encerramento, observado que a primeira liquidação financeira ocorrerá após o Montante Mínimo da Emissão ser atingido.

⁽⁴⁾ O Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios referente à Oferta, serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DO CEDENTE OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRI OU, AINDA, DOS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRI ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA, DAS FIADORAS E DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO QUE COMPÕEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS CONFORME DESCRITAS NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, E NO ARTIGO 33, §10º DA RESOLUÇÃO CVM 60 E O INCISO I DO ARTIGO 4º DO ANEXO NORMATIVO I DA RESOLUÇÃO CVM 60.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, AS FIADORAS, OS CRI E OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA, AO COORDENADOR LÍDER E NA SEDE DA CVM.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, DA LÂMINA E DO PROSPECTO, BEM COMO OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DO GRUPO MATEUS E DA EMISSORA, PRELIMINAR ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, ESPECIALMENTE A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 22 de novembro de 2024



COORDENADOR LÍDER



DEVEDORA



AGENTE FIDUCIÁRIO DOS CRI



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA EMISSORA E DO CEDENTE

